PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014 - N° 11/14

PORTARIA Nº 1165 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.027983/13-30,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores JOÃO ALFREDO VIEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício no Departamento de Informações e Planejamento Institucional. ALBERTO **FERRETTI** AITA. ocupante do cargo de Assistente em Pró-Reitoria Administração, lotado na de Graduação e com exercício na Divisão de Emissão, Registro e Revalidação de Diploma e EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Educação à Distância e com

exercício no Polo de Apoio Presencial de EAD para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 1166 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi designada e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012264/12-89,

RESOLVE:

DESIGNAR com base no disposto no art. 164 e parágrafos, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o ocupante do cargo de Administração. SÉRGIO Assistente em GONÇALVES MACEDO JUNIOR, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Divisão de Processos Judiciais, DEFENSOR DATIVO, para assegurar o exercício ao direito de ampla defesa e o princípio do contraditório do discente LEONARDO CARDOSO MENEZES, no Processo Disciplinar Discente, instaurado pela Portaria nº 8164/13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 02/14-PROGESP/UFRGS, edição de 08.01.14.

RUI VICENTE OPPERMANN, Vice-Reitor.